CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 51 /85

Autoriza reajuste do subsídio e Verba de Representação do Prefeito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em seu art. 113 ítem IV, Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - De conformidade com o art. 2º da Resolução nº 43/84, de 29/05/84, fica autorizado o reajuste a partir de 1º de maio de 1985, do subsídio e Verba de Representação do Sr. Prefeito Municipal, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 1º de julho de 1985.

Alencar Pereira da Costa
Presidente

Maria Aparecida Frade Cardoso
Secretária

Ael Teodoro Alves
Vice Presidente